

INTERVENÇÃO

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores membros do Governo

«Tudo começa com gritos e nunca deve acabar num silêncio». Foi esta frase, que bem poderá ser entendida como um slogan, que serviu de *cabeça de cartaz* para a Conferência Regional, promovida pela Assembleia da República, intitulada «Parlamentos Unidos no Combate à Violência Doméstica contra as Mulheres», inserida na campanha pan-europeia promovida pelo Conselho da Europa, que teve lugar no Auditório da Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada, no passado dia 4 de Abril.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores membros do Governo

Para alguns autores, *violência doméstica*, significa «o exercício da força física e do poder sobre o outro, normalmente com o objectivo de controlar, retirar poder e /ou agredir, que ocorre nos relacionamentos de intimidade, parentesco, dependência ou confiança». Para outros, «é um padrão de comportamentos abusivos que incluem uma variabilidade de maus tratos possíveis, desde físicos, sexuais e psicológicos, usados por uma pessoa contra outra, num contexto de intimidade, em ordem a adquirir poder ou manter essa pessoa controlada», ou ainda, «qualquer conduta ou omissão que inflija, reiteradamente, sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos, de modo directo ou indirecto por meio de ameaças, enganos, coacção ou qualquer outro meio, a qualquer pessoa que habite no mesmo agregado doméstico ou que, não habitando, seja cônjuge ou companheiro, ou ex-cônjuge ou ex-namorado, bem como ascendentes e descendentes».

Segundo Mendes Bota «a violência doméstica é uma guerra civil subterrânea, com largas dezenas de vítimas por ano».

Hoje, gostaríamos de trazer a este Plenário, o tema *violência doméstica contra as mulheres*.

A violência doméstica contra as mulheres não conhece classes sociais, educação, credos religiosos ou idade. Afecta tanto mulheres jovens como idosas, mulheres solteiras e casadas como divorciadas. Vai desde a tensão

psicológica, passando pela bofetada ou ofensas sexuais, até à morte. Os agressores, na maioria dos casos, são os maridos, mas também são os namorados, os ex-maridos e também os próprios filhos e pais.

A violência doméstica contra as mulheres causa sérios danos, em muitos casos irreversíveis quer a nível físico quer a nível psicológico, não só à mulher mas também, às crianças, aos filhos que muitas e muitas vezes presenciam a mãe a ser espancada e em alguns casos a ser morta pelo próprio progenitor. Mas, também, não podemos esquecer os danos, os custos financeiros que a violência doméstica acarreta a toda a sociedade, no que respeita aos elevadíssimos custos com a justiça, a saúde e a segurança social.

O Conselho da Europa em 2002 referiu que «a violência contra as mulheres é a maior causa de morte e invalidez entre mulheres dos 16 aos 44 anos».

Segundo a ONU, em todo o mundo, cerca de uma em cada três mulheres é vítima de violência em função do género. Na Europa, onde os direitos

humanos são apregoados aos sete ventos, uma em cada cinco mulheres é vítima, pelo menos uma vez na vida, de violência.

Segundo o Relatório Anual de Segurança Interna de 2007, os Açores são a terceira Região do País com maior número de ocorrências de violência

doméstica, 856 ocorrências, precedidos por Lisboa, com 3 886 e pelo Porto, com 3 494 ocorrências.

O número de denúncias feitas à PSP de violência doméstica entre cônjuges e análogos tem vindo a aumentar ao longo dos anos. Segundo Alberto Peixoto, em 2005 a PSP recebeu 417 denúncias; em 2006, 557 e em 2007 recebeu 692 casos de denúncias. Contudo, é preciso não esquecermos que estes números, também incluem, os casos de denúncia de violência doméstica contra o homem, que constitui 15% do total da violência doméstica contra cônjuges e análogos, o que não consideramos ser de grande relevância, comparativamente à violência contra a mulher.

No que respeita ao Gabinete de Ponta Delgada da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), no ano passado (2007), atendeu 120 casos na sua quase totalidade mulheres, entre os 26 e os 45 anos, que foram vítimas de violência doméstica. A maioria das situações que chegaram ao

conhecimento daquela instituição foram da ilha de S. Miguel, principalmente dos concelhos de Ponta Delgada e da Ribeira Grande, sendo 19,8 por cento das vítimas domésticas, seguindo-se os estudantes com 14,3 por cento. Os autores dos crimes são maioritariamente do sexo masculino, entre os 36 anos e os 45 anos, e na sua maioria desempregados.

Contudo, temos de estar conscientes de que, nos Açores, as vítimas de violência doméstica e, muito particularmente as vítimas mulheres, serão

certamente muitas e muitas mais. É preciso não esquecermos que a rede de apoio da APAV restringe-se unicamente à ilha de S. Miguel, a ligação às outras ilhas é feita por telefone, o que inibe o desenvolvimento de projectos locais, como por exemplo as prevenções, assim como, o contacto físico com as populações visadas. Além disso, ainda são muitas as vítimas que não denunciam os maus tratos a que estão sujeitas, quer por vergonha, ou por dependência financeira dos agressores ou ainda por fragilidade emocional, quer por pensarem que os filhos precisam de um pai presente ou por pensarem que os maridos têm plenos direitos sobre elas, incluindo o das maltratarem.

Desde 2000 que em Portugal a violência doméstica contra as mulheres é crime silencioso. Demasiado silencioso e envergonhado. Compete a todos nós, homens e mulheres, denunciá-lo e dar-lhe visibilidade. Compete a

todos nós assumirmos as nossas responsabilidades no combate a este flagelo, sem quaisquer pruridos de natureza política ou de qualquer outro tipo. Esta é uma luta de todos nós, cidadãos e cidadãs, juntos e unidos poderemos combater-la com sucesso, com o objectivo de construir uma sociedade mais justa, respeitadora e cumpridora dos direitos humanos.

Sabemos que os Açores é a Região do País que, «per capita», tem o maior número de instituições de apoio às vítimas de violência doméstica. Reconhecemos que muito tem sido feito nesta área mas, é preciso fazer

muito mais, sempre mais. Deste modo, gostaria de deixar aqui e agora, ao Governo Regional, algumas sugestões nesta matéria, nomeadamente:

- Apoiar a APAV de modo que possa estender a sua rede de apoio a outras ilhas.
- Realizar um estudo profundo sobre a situação das mulheres nos Açores, onde estaria incluído a problemática da violência doméstica.
- Realizar campanhas e acções preventivas sobre violência doméstica junto de todas as nossas escolas. E quando digo **todas** as escolas, quero dizer, todos os anos e todas as turmas do pré-escolar, do 1.º, do 2.º e do 3.º ciclo, todas as escolas, todos os anos e turmas do secundário, mas

também, todas as escolas e cursos profissionais das nove ilhas dos Açores.

- Levar a cabo um Plano para a Igualdade de Oportunidades e um Plano Contra a Violência Doméstica, já que este tipo de violência constitui um flagelo nas nossas Ilhas, merecendo, portanto ser tratado individualmente.
- Definir uma bolsa de habitação social para distribuição às vítimas de violência doméstica. E isto porque as casas-abrigo, são, meramente, residências temporárias. Daí ser de extrema necessidade a criação de

medidas concretas para a integração destas mulheres e dos seus filhos em programas específicos de habitação social.

- Mudar de instalações a casa-abrigo da Ilha do Faial, para uma casa maior ou então criar mais uma casa nesta ilha. Infelizmente, a procura é muito maior do que a oferta. Ainda a semana passada foi recusado o abrigo e a protecção a uma mulher com 4 filhos, por não terem espaço para os albergar.
- A construção urgente da casa-abrigo na Ilha Terceira. A casa de acolhimento que existe presentemente naquela ilha, acolhe mulheres com qualquer tipo de problemática, quer sejam toxicodependentes ou prostitutas, quer sejam mulheres vitimas de violência doméstica, na

grande maioria dos casos, acompanhadas pelos seus filhos.

- Criar ou adaptar uma estrutura física que sirva de ponto de encontro do agressor com os seus filhos. Há que promover a ligação do agressor com os filhos, num ambiente seguro e devidamente acompanhados com vigilantes, animadores etc., em horário pós-laboral e aos fins de semana.

Por outro lado, é fundamental avaliarmos as soluções jurídico-penais quanto à prevenção e punição da violência doméstica, assegurando uma eficaz dissuasão da prática criminosa e uma moldura penal que proteja o bem jurídico essencial: a integridade física e psíquica da vítima.

E finalmente, uma palavra para nós mulheres que somos as maiores vítimas da violência doméstica. Não devemos *abaixar os braços*, deveremos ter uma atitude pró-activa ao enfrentarmos este flagelo. Não podemos de modo algum ficar silenciosas perante tamanha monstruosidade, não podemos de modo algum fingirmos que tudo está bem. Quanto mais eficazes e activas formos no combate à violência doméstica, mais casos serão denunciados e conhecidos. Quanto mais apoio sentirem as vítimas de violência doméstica, mais ânimo e coragem terão para denunciarem os maus tratos a que estão sujeitas. E como já tive oportunidade de aqui dizer, nesta Assembleia em

outras ocasiões, cabe, sobretudo, a nós mulheres mudarmos as mentalidades mais machistas, inverter a lógica dos pensamentos, dos hábitos, dos papéis e dos preconceitos pré-concebidos atribuídos às mulheres e aos homens, quer através do nosso importantíssimo papel como mães, na educação dos nossos filhos, quer como profissionais, quer como cidadãs, quer pelo facto de sermos simplesmente mulheres.

A sociedade tem ainda um longo caminho a percorrer. E, o caminho faz-se caminhando.